



**INSTITUTO
FEDERAL**

Piauí

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO**

LEILANE DE ARAÚJO SOUSA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RELEVÂNCIA PARA O CURSO DE
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**TERESINA/PI
2022**

LEILANE DE ARAÚJO SOUSA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RELEVÂNCIA PARA O CURSO DE
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central.

Orientador:
Profº Me José Rodrigues Alves Filho

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RELEVÂNCIA PARA O CURSO DE
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Leilane de Araújo Sousa¹
José Rodrigues Alves Filho²

RESUMO

A temática desenvolvida neste artigo é fruto de uma investigação científica relacionada a relevância do estágio supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central – CATCE. O problema de pesquisa foi estruturado da seguinte forma: qual a relevância do estágio supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central, para a prática do profissional de secretariado? Quanto aos objetivos, o geral foi analisar a relevância de se considerar o estágio supervisionado como requisito obrigatório, na matriz do curso Tecnologia em Secretariado do IFPI Campus Teresina Central. Quanto aos específicos, estabelecemos: i) analisar o Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso Tecnologia em Secretariado do IFPI(CATCE), bem como de outras instituições de ensino superior do Brasil, e a normatização vigente do estágio; ii) identificar em que medida a atual estruturação do estágio prejudica ou favorece a prática laboral dos(as) secretários(as), egressos do IFPI, Campus Teresina Central. Na questão metodologia, vale destacar que esta pesquisa é qualitativa, cujos instrumentos de coleta de dados utilizados foram questionário e entrevista. Concluímos que, após análise dos dados, o estágio supervisionado – no curso de Tecnologia em Secretariado do IFPI Teresina Central – é de extrema relevância e foi considerado que deveria ser um requisito obrigatório, pela maioria dos participantes da pesquisa, por favorecer a aplicação, na prática, dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo dos quase três anos da referida graduação, antes de se adentrar no mercado de trabalho.

Palavras-chave: estágio supervisionado; secretariado executivo; IFPI; Campus Teresina Central; projeto pedagógico.

¹ Graduanda em Tecnologia de Secretariado, pelo Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central. E-mail: leilanessousa@hotmail.com

² Doutorando em Educação. Mestre em Educação. Administrador. Professor do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central. E-mail: josefilho@ifpi.edu.br

ABSTRACT

The theme developed in this article is the result of a scientific investigation related to the relevance of the supervised internship in the Higher Course of Technology in Secretariat of the Federal Institute of Piauí, Campus Teresina Central - CATCE. The research problem was structured as follows: what is the relevance of the supervised internship in the Higher Course of Technology in Secretariat of the Federal Institute of Piauí, Campus Teresina Central, for the practice of the secretarial professional? As for the objectives, the general one was to analyze the relevance of considering the supervised internship as a mandatory requirement, in the matrix of the Technology in Secretarial course of the IFPI Campus Teresina Central. As for the specifics, we established: i) to analyze the Pedagogical Political Project (PPC) of the Technology Course in Secretariat of the IFPI (CATCE), as well as of other higher education institutions in Brazil, and the current regulation of the internship; ii) identify to what extent the current structuring of the internship harms or favors the work practice of the secretaries, graduates of the IFPI, Campus Teresina Central. In terms of methodology, it is worth noting that this research is qualitative, whose data collection instruments used were a questionnaire and an interview. We conclude that, after analyzing the data, the supervised internship - in the Technology in Secretarial course of the IFPI Teresina Central - is extremely relevant and it was considered that it should be a mandatory requirement, by most of the research participants, as it favors the application, in the practice, of the theoretical knowledge acquired during the almost three years of the aforementioned graduation, before entering the job market.

Keywords: supervised internship; executive Secretariat; IFPI; Campus Teresina Central; pedagogical project.

Data de aprovação: 04/JUL/2022.

INTRODUÇÃO

O atual mercado de trabalho exige profissionais cada vez mais qualificados, dessa forma o(a) profissional de Secretariado deve estar atento(a) às constantes mudanças e atualizações do mesmo.

As organizações necessitam de profissionais dinâmicos(as) e aptos a desenvolver atividades de *assessoria, consultoria, atividades administrativas, planejamento, cerimonial* entre outras. Nesse sentido, o(a) profissional de Secretariado deve adquirir conhecimentos teórico-práticos durante a graduação que possam auxiliá-lo(a) nas suas atividades diárias.

Para o(a) estudante do curso de Secretariado aplicar previamente os conhecimentos adquiridos, durante sua formação inicial, na prática organizacional diária, o Estágio Supervisionado é uma importante possibilidade para esta aplicação e inter-relacionamento entre teoria e prática. Sendo assim, a temática desta presente investigação científica está relacionada à importância do estágio supervisionado no

Curso Superior de Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central (CATCE).

O problema de pesquisa é: qual a relevância do estágio supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central, para a prática do profissional de secretariado?

Assim, a hipótese consiste em considerar o estágio supervisionado como requisito obrigatório, no curso Tecnólogo em Secretariado do IFPI, pode favorecer a aplicação, na prática, aos objetivos, o geral é analisar a relevância de se considerar o estágio supervisionado dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo dos quase três anos da referida graduação, antes de se adentrar no mercado de trabalho.

Quanto aos objetivos, o geral é analisar a relevância de se considerar o estágio supervisionado como requisito obrigatório, na matriz do curso Tecnologia em Secretariado do IFPI Campus Teresina Central. Quanto aos específicos:

- i) Analisar o Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso Tecnologia em Secretariado do IFPI(CATCE), bem como de outras instituições de ensino superior do Brasil, e a normatização vigente do estágio;
- ii) Identificar em que medida a atual estruturação do estágio prejudica ou favorece a prática laboral dos(as) secretários(as), egressos do IFPI, Campus Teresina Central.

A metodologia adotada é descritiva, sendo classificada também como bibliográfica e de campo com abordagem qualitativa. Através dos instrumentos de coleta de dados, estes foram adquiridos por meio de entrevista semiestruturada e de questionário misto, com utilização de questões objetivas e subjetivas, aplicadas numa amostra de 12 (doze) egressos no universo de 51 (cinquenta e um) egressos do referido curso, dos últimos 4 (quatro) anos.

Portanto, o tema exposto é importante devido a quantidade inexpressiva de pesquisas sobre estágio supervisionado no curso de Secretariado do IFPI. Nesse sentido há uma necessidade de se estudar em que medida é concebida a relevância do estágio curricular, e como é realizado, no Curso Superior de Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central.

2 HISTÓRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Até a década de 1940 não houve dispositivos legais que desse expressividade ao estágio, no Brasil, sendo a partir de 1942 com o Decreto-Lei nº 4.073 (BRASIL, 1942) que ocorreu menção a importância do estágio, contudo de forma ainda tímida, pois o definiu apenas como “um período de trabalho”, supervisionado por um(a) professor(a) conforme segue:

Art. 47. Consistirá o estágio em um período de trabalho, realizado por aluno, sob o controle da competente autoridade docente, em estabelecimento industrial.

Parágrafo único. Articular-se-á a direção dos estabelecimentos de ensino com os estabelecimentos industriais cujo trabalho se relacione com os seus cursos, para o fim de assegurar aos alunos a possibilidade de realizar estágios, sejam estes ou não obrigatórios (BRASIL, 1942, n.p).

Já em 1967, com a Portaria Nº 1.002 de 229/09/1967 (BRASIL, 1967) houve uma definição sobre a regulamentação dos estágios, definindo carga horária, valor da bolsa e a necessidade de firmar contrato estabelecendo relação com os estudantes, as empresas e as instituições de ensino.

Porém, nos anos seguintes, não ocorreram avanços expressivos quanto a atualização legislativa referente ao estágio supervisionado. A norma mais significativa surgiu no início dos anos 2000, com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008, n.p) que estabeleceu as normas atuais sobre o estágio supervisionado:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A Lei Nº 11.788 de 2008 abrange a escola, o estudante e a empresa em que o estágio é realizado, definindo os detalhes da atividade desenvolvida, além de dá garantias aos estudantes como seguro de vida, carga horária definida de 4h ou 6h diárias, atividades compatíveis com o curso em questão e férias. A legislação do estágio atualmente está focada no processo ensino-aprendizado, cujo centro é o estudante e suas atividades desenvolvidas na prática.

3 IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Recentemente o Estágio Supervisionado ganhou espaço e destaque no meio acadêmico, segundo a Lei Nº 11.788 *o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho*. Conforme afirma Roesch (1996, p.27).

Acredita-se, pois que o estágio curricular, independentemente de ser obrigatório [...], é uma chance para aprofundar conhecimentos e habilidades em área de interesse do aluno. O conhecimento é algo que se constrói e o aluno, ao levantar situações problemáticas nas organizações, propor sistemas, avaliar planos ou programas, bem como testar modelos e instrumentos, está também ajudando a construir conhecimento.

A preparação dos futuros secretários(as) inicia-se em sala de aula onde este aprende as teorias e tem contato com os professores e teóricos, contudo esse conhecimento somente é consolidado quando é posto em prática nas organizações através do Estágio Supervisionado.

Assim as atividades realizadas durante o estágio aliada ao aprendizado adquirido em sala de aula é essencial para a formação de um bom profissional, pois este é o momento ideal para que o estudante aplique os seus conhecimentos e se desenvolva na profissão.

Sobre a relevância do Estágio, Costa (2002, n.p) destaca:

Propicia a formação profissional acelerada; fomenta a criatividade; Gera mais facilidade na decisão de escolher a futura carreira; possibilita o aluno melhorar seu relacionamento humano e valoriza o estudo.

Nesse sentido pode-se perceber a importância do estágio para a formação acadêmica, sendo este obrigatório ou não, pois desenvolve no(a) aluno(a) o pensamento crítico sobre a sua formação profissional. Além de motivar o estudante a aplicar os conhecimentos adquiridos em sala, na vida prática, desenvolve o relacionamento humano, estimula a criatividade e amplia a visão de mundo.

4 PPC DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO IFPI - CATCE E OUTRAS IES

O primeiro Curso de Secretariado Executivo no Brasil foi o da Universidade Federal da Bahia, criado em 1969. E o primeiro curso de secretariado reconhecido no Brasil o da Universidade Federal de Pernambuco, criado em 1970 e reconhecido em 1978, desde então houve uma crescente na formação do curso de secretariado no Brasil.

Diferente dos cursos de bacharelado, os cursos de tecnologia seguem as diretrizes da Resolução CNE/CES nº 3, 23 de junho de 2005, o tecnólogo tem como base o Catálogo Nacional de Curso Superior em Tecnologia (BRASIL, 2005). Além de apresentar informações sobre o perfil do tecnólogo que se formará em cada um dos cursos, também apresenta a carga horária mínima e a infraestrutura recomendada para cada curso.

A graduação em Tecnologia em Secretariado Executivo do Instituto iniciou-se no ano de 2001, ao passo que no ano de 2018, passou por reformulações no seu projeto pedagógico.

Vale ressaltar também que os cursos tecnólogos visam o mercado de trabalho em áreas específicas, como ressalta o PPC:

Portanto, a oferta do curso de Tecnologia em Secretariado, pelo Instituto Federal do Piauí - IFPI, assume notada relevância para suprir a demanda das organizações/empresas por profissionais com as habilidades e competências supracitadas, sobretudo porque o IFPI é a única instituição de ensino público que oferece o este curso no estado do Piauí. Portanto, formar Tecnólogos em Secretariado beneficia os discentes, que buscam qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, bem como as organizações/empresas, que passam a contar com profissionais qualificados em suas equipes de trabalho (PPC IFPI, 2018, p.13).

Deste modo podemos ressaltar a importância da formação deste profissional, já que ele assume esse papel de atender uma demanda do mercado de trabalho, neste sentido o estágio supervisionado permite esse processo de aprendizagem na prática do aluno.

No entanto, o PPC de 2010 quanto o PPC de 2018, propõe o Estágio como atividade não obrigatória com base na Resolução CNE/CP nº 3/2002 e no PARECER CNE/CES Nº 239/2008.

Em comparação com outras instituições, foi realizado um levantamento nos Projetos Pedagógicos de Cursos, instituições públicas que ofertam o curso tecnológico em secretariado.

Instituição	Projeto pedagógico – Estágio Supervisionado
-------------	---

Universidade Federal do Paraná - UFPR	“O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado contempla a possibilidade de realização de estágio na modalidade não obrigatório. De acordo com a Lei 11.788/2008, o Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização na modalidade prevista” (PPC UFPR, 2014 p 18) .
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	“Art. 1º O estágio curricular é atividade obrigatória e individual que integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UNIFAP e é organizado segundo as diretrizes do Ministério da Educação e, no caso específico do Curso de Secretariado, deve ser responsabilidade da Comissão Orientadora de Estágio – COE” (PPC UNIFAP, 2020, p. 29)
Instituto Federal de Brasília - IFB	“No curso Superior de Tecnologia em Secretariado, o estágio supervisionado será realizado no quinto semestre com duração de 40 horas” “Caso o aluno exerça atividade profissional na área relacionada ao curso poderá ser dispensado do estágio obrigatório , dependendo de autorização do professor orientador do estágio e de aprovação do Relatório Final de Estágio” (PPC IFB, 2017, p.46)
Instituto Federal do Paraná - IFPR	“No curso de Tecnologia em Secretariado não constará como componente curricular o Estágio Curricular Supervisionado (Resolução CNE/CP Nº 03/2002).” (PPC IFPR, 2016, p.46)

Tabela 01 – Projetos Pedagógicos de cursos de graduação de instituições públicas que ofertam o Curso Tecnológico em Secretariado

Verifica-se que em alguns PPCs o estágio consta como não obrigatório e outros como obrigatório, contudo, todos entendem a relevância do estágio para a formação profissional dos secretários(as). Visto que um dos caminhos para a inserção do(a) graduando(a) no mercado de trabalho é a participação no estágio supervisionado, pois à medida que o aluno é orientado pelo docente ele acaba vivenciando situações do mercado de trabalho adquirindo assim conhecimento que provavelmente não iria adquirir somente em sala de aula, de forma teórica.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta investigação descritiva possui abordagem qualitativa. Em sua fase inicial, foi desenvolvido levantamento bibliográfico, com estudos relacionados a Estágio Supervisionado, projeto político-pedagógico de Cursos de Secretariado no Brasil e às atividades dos(as) profissionais de secretariado. Outrossim, na segunda fase dos procedimentos metodológicos, isto é, o trabalho de pesquisa empírica numa etapa exploratória—com o intuito de coletar dados com os participantes da pesquisa—, foi realizada uma entrevista semiestruturada (vide apêndice B) com o atual coordenador do Curso de Secretariado do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Central). Na fase seguinte, foi aplicado um questionário misto, com 06(seis) questões objetivas e subjetivas (apêndice C), com egressos do referido curso, graduados entre 2019 e

2022, portanto estão todos(as) inseridos(as), na matriz do Curso que obedece ao Projeto Pedagógico de 2018, tendo o Estágio Supervisionado como requisito não obrigatório. Os dados foram coletados através da resposta aos questionários enviados por e-mail e aplicativo digital (*WhatsApp*), no prazo pré-determinado, com uma amostra de 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois), isto é, 12 participantes da pesquisa, dentro do universo de 51 egressos.

6 ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SECRETARIADO NO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL

Na aplicação do instrumento de coleta de dados, pode-se constatar, na identificação dos egressos, que se formaram entre 2019 e 2022. De forma que estão dentro do Projeto Pedagógico de 2018, tendo o *Estágio Supervisionado como requisito não obrigatório*.

Foi perguntado para os egressos se realizaram o Estágio Supervisionado durante o curso. Foram obtidas as seguintes respostas, conforme o gráfico 1.

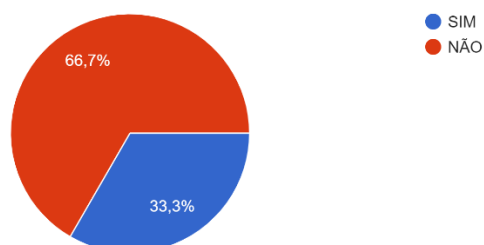


Gráfico 1 – Realizou o Estágio Supervisionado durante o curso de graduação?

Dentre o universo dos pesquisados 66,7% não realizou Estágio Supervisionado e 33,3% realizaram durante o curso, ou seja, a maioria não passou por essa experiência. Dentre aquele que não realizaram o estágio, foi perguntado sobre o desejo de passar por essa experiência obtendo resposta conforme gráfico 2.

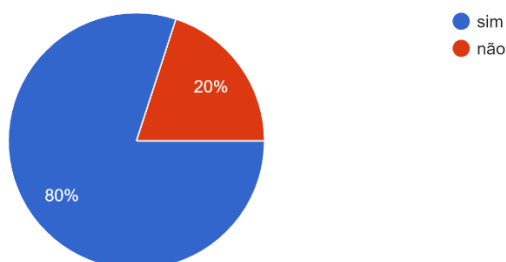


Gráfico 2 – Gostaria de ter realizado estágio na Graduação?

Questionou-se também sobre a relevância do Estágio Supervisionado para a formação acadêmica dos egressos e 75% responderam que a sua realização é muito

relevante para a formação em comparação com 8,3% que declararam como irrelevante e 16,7% como relevante (vide gráfico 3). Sendo possível perceber a visão que os estudantes têm de que os conhecimentos adquiridos através dessa experiência iriam incrementar seus currículos.

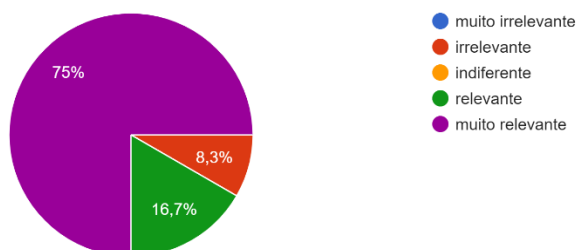


Gráfico 3 – Qual a relevância do estágio para a Graduação?

Ao serem questionados sobre os pontos negativos de não terem realizado o estágio, foi elencado:

- a) terem uma menor preparação para o mercado de trabalho;
- b) a falta de experiência de como saber lidar no meio executivo;
- c) não vivenciar os conhecimentos estudados em sala de aula, o fato de não ser obrigatório demonstra para o mercado de trabalho uma certa indiferença ao profissional, já que em alguns locais recebem atribuições que não condizem com perfil do/a Secretario(a) Executivo(a) e sim de Recepcionista.

Dentre os pontos positivos para os que fizeram o Estágio Supervisionado, destaca-se:

- a) ter a oportunidade de enfrentar problemas e assim adquirir mais experiência o que facilitaria o ingresso no mercado de trabalho;
- b) desenvolver novas habilidades;
- c) liberdade para mostrar os conhecimentos adquiridos.

Nesse sentido, 91,7% acreditam que o Estágio Supervisionado prepara para o mercado de trabalho e apenas 8,3% consideram que não (gráfico 4).

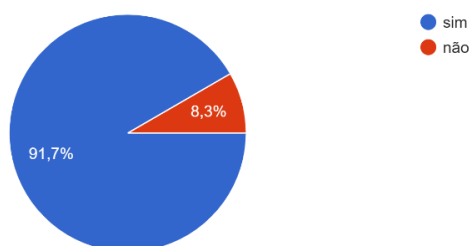


Gráfico 4 – Acredita que o estágio prepara para o mercado de trabalho?

Não obstante, foi questionado se os conhecimentos adquiridos ao longo do curso auxiliam a realizar suas atividades diárias. Dos entrevistados 91,7% responderam que sim e somente 8,3% que não, conforme gráfico abaixo:

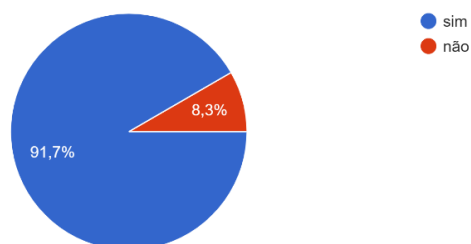


Gráfico 5 – Os conhecimentos adquiridos ao longo do curso auxiliam nas atividades diárias?

Quanto a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no curso de Secretariado, 41,7% afirmaram que o Estágio Supervisionado não deva ser obrigatório, porém, 56,3% creem que sim, refletindo a grande importância do mesmo para a formação inicial desses profissionais de Secretariado Executivo.

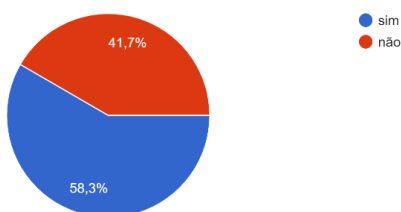


Gráfico 6 – Acredita que o Estágio deva ser obrigatório?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio é uma atividade que alia teoria com a prática de modo que o secretário(a) executivo possa aplicar o que aprendeu em sala de aula. Sendo também uma boa oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e desenvolver suas habilidades.

Esta pesquisa confirmou a hipótese quanto a relevância do Estágio Supervisionado para a formação acadêmica dos egressos, pois 75% responderam que a sua realização é muito relevante para a formação, ao passo que, 16,7% apontaram ser relevante e apenas 8,3% afirmaram ser irrelevante (vide gráfico 3). Inobstante, foi verificado que quanto a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso de Secretariado Executivo, 56,3% declararam que sim, enquanto que 41,7% informaram que deveria ser obrigatório, refletindo, pois, a grande importância do mesmo para a formação inicial desses profissionais de Secretariado Executivo.

Assim, percebe-se a visão que os estudantes têm de que os conhecimentos adquiridos através dessa experiência iriam incrementar seus currículos.

Desta forma, esta investigação científica identificou que tornar o Estágio Supervisionado, no Curso de Secretariado Executivo do IFPI Campus Teresina Central, como requisito obrigatório – assim como na Universidade Federal do

Amapá/UNIFAP e Instituto Federal de Brasília/IFB, dentre outras instituições de ensino superior/IES – é fundamental para a maioria dos participantes da pesquisa, podendo facilitar o ingresso no mercado de trabalho, por estes graduandos. Destarte, apontando para uma importante demanda acadêmica para os setores responsáveis pelas atualizações dos Projetos político-pedagógicos do referido Campus.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Congresso Nacional. Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**. Brasília, DF. D.O.U. de 26/9/2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm. Acessado em: 08 de jun.2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942. Regulamenta **Lei orgânica do ensino industrial**. Rio de Janeiro, RJ. D.O.U. de 9/2/1942. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4073.htm. Acessado em: 08 de jun.2022.

COSTA, Ludmilla dos Santos. (2002). **Até que ponto o estágio não obrigatório está contribuindo para a formação do perfil do administrador, no curso de Administração da UFRN**. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Administrativas, UFRN.

PPC – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - CSTSEC, IFPI, 2018, 13 p.

PPC – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - IFPR, 2016, 97 p. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/PPC-TECNOLOGIA-EM-SECRETARIADO-Superior.pdf>. Acessado em: 23 de jun.2022.

PPC – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - UNIFAP, 2017, 30 p. Disponível em: <https://www2.unifap.br/secretariado/files/2019/01/PCC-TECNOLOGO-VERSAO-FINAL-NOVA-11-09.pdf>. Acessado em: 23 de jun.2022.

PPC – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - IFB, 2017, 47 p. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/13211/PPC_Superior%20de%20Tecnologo%20Secretariado.pdf. Acessado em: 23 de jun.2022.

PPC – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - UFPR, 2014, 18 p. Disponível em: http://www.sept.ufpr.br/portal/secretariado/wp-content/uploads/sites/11/2018/01/Reformulacao_Secretariado_30set2014-revisto2019-EMEC.pdf. Acessado em: 23 de jun.2022.

Resolução CNE/CES nº 3, 23 de junho de 2005. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rces00305.pdf?query=Crit%C3%A9rios#:~:text=Institui%20as%20Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais,

Executivo%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acessado em: 23 de jun.2022.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
LEILANE DE ARAÚJO SOUSA
ORIENTADOR: Me JOSÉ RODRIGUES ALVES FILHO

TERMO DE CONSENTIMENTO

Este documento é parte integrante do projeto de pesquisa intitulado **ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RELEVÂNCIA PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA CENTRAL**, que será realizado pelo professor pesquisador responsável, profº Me José Rodrigues Alves Filho, e a aluna, Leilane de Araújo Sousa, visando à realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso Tecnologia em Secretariado do Instituto Federal do Piauí – IFPI.

O(a) entrevistado(a) está sendo **convidado(a)** para participar desta pesquisa e possui total liberdade para retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, independente de justificativa.

A pesquisadora assistente, Leilane de Araújo Sousa, disponibiliza o seu número telefônico / *whats app* (86 9 8828-4856), assim como seu *e-mail* (leilanessousa@hotmail.com) para que o(a) participante possa, em desejando, consultá-lo para esclarecimento sobre a pesquisa.

Este trabalho de investigação científica tem por objetivo geral analisar a relevância de se considerar o estágio supervisionado como requisito obrigatório, na matriz do curso Tecnologia em Secretariado do IFPI Campus Teresina.

Outrossim, A metodologia adotada é descritiva, sendo classificada também como bibliográfica e de campo com abordagem qualitativa. Através dos instrumentos de coleta de dados, estes foram adquiridos por meio de entrevista semiestruturada e de questionário misto, com utilização de questões objetivas e subjetivas, aplicadas numa amostra de 20 egressos, do referido curso, dos últimos 5 anos.

Entrementes, os **dados coletados serão mantidos em sigilo, assegurando anonimato aos participantes**. Vale salientar que a pesquisa é isenta de custos para o(a) participante, mas se ocorrer, o(a) participante será devidamente ressarcido, assim como a pesquisa não implicará em remuneração para o(a) participante. Toda pesquisa pode envolver risco, porém caso ocorra, os pesquisadores responsáveis pela pesquisa irão encaminhar o(a) entrevistada para acompanhamento psicológico.

Pelo presente termo de consentimento declaro que autorizo a minha participação nesta pesquisa, pois fui informado(a) de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, do objetivo, da metodologia e dos procedimentos que serei submetido(a), dos riscos, desconfortos e benefícios.

Fui igualmente informado(a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta, esclarecimento, ou qualquer dúvida acerca dos procedimentos da pesquisa; da liberdade de dar e retirar o meu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo; da garantia de que não serei identificado(a) quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão vinculadas ao presente projeto de pesquisa e do compromisso por parte dos pesquisadores de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que esta possa afetar a minha vontade de continuar.

Data: 18/06/2022

Nome do(a) entrevistado(a): _____

Instituição: _____ Função: _____

Nome do pesquisador responsável: **JOSÉ RODRIGUES ALVES FILHO**

Nome do pesquisador assistente: **LEILANE DE ARAÚJO SOUSA**

APÊNDICE B – ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO

Parte I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: J.R.S.

Sexo: () feminino (x) masculino

Local de trabalho: **INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Função: Coordenador do referido Curso

Parte II – QUESTIONÁRIO

1. O estágio no curso de Secretariado é obrigatório?

2. Quantos alunos formaram nos últimos 5 anos?

3. Qual o processo para estagiar pelo curso?

4. PCC atual prevê estágio para os estudantes do curso?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA EGRESSOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO DO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO

Parte I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Data de nascimento: ____/____/____ Data da conclusão do curso: ____/____/____
 Sexo: () feminino () masculino
 Local de trabalho: _____
 Função: _____

Parte I – QUESTIONÁRIO

1. Realizou estágio supervisionado durante o curso? Cite pontos positivos e/ou negativos.
 () SIM () NÃO

2. Qual a relevância do Estágio Supervisionado para a sua formação acadêmica?

() muito irrelevante	() relevante
() irrelevante	() muito relevante
() indiferente	
3. Se não, gostaria de ter realizado Estágio Supervisionado durante o curso?
 () SIM () NÃO
4. Acredita que o Estágio Supervisionado prepara para o mercado de trabalho?
 () SIM () NÃO
5. Os conhecimentos adquiridos ao longo do curso lhe auxiliam para realizar as suas atividades diárias?
 () SIM () NÃO
6. Você acredita que o Estágio Supervisionado deveria ser obrigatório no curso de Secretariado do IFPI?
 () SIM () NÃO